



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.434
08 DE SETEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 56/2021	
Tipo:	Menor preço
Objeto:	Aquisição De Materiais Para Confecção E Manutenção De Decoração Natalina Para O Natal 2021 De Ibiporã.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e termo aceitação.
Data de abertura:	24/09/2021, às 09h00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 143.207,70
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PAR ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 003/2020 – **Pregão Nº.** 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 001/2020.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos para atender o Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para o dia 29/09/2022.

- Acréscimo na importância de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Setembro de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

ERRATA DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 001/2015

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV.

CONCESSIONÁRIA: SUPERMERCADO BAZA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 004/2015 – **Pregão Nº.** 001/2015 – **CONTRATO Nº.** 195/2015.

OBJETO: A outorga em regime de concessão de uso de forma onerosa do imóvel, com área de 2.970,38m², localizado na Área Verde I, subdivisão da área verde, do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi, contendo construção em alvenaria com 921,23m², na cidade de Ibiporã/PR.

ONDE SE LÊU:

CONTRATO Nº 195/2015.

LEI-A-SE:

TERMO DE CONCESSÃO Nº. 001/2015

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 08 de Setembro de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.134 de 08 de setembro de 2021

SÚMULA: Altera o art. 5º da Lei nº 3092/2021 prorrogando o prazo do Programa de Regularização Fiscal de Ibiporã - REFIS, para o exercício fiscal de 2021 até 30 de setembro e dá outras providências.

Art. 1º O art. 5º da Lei 3092/2021 que instituiu o Programa de Regularização Fiscal de Ibiporã - REFIS passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A adesão ao REFIS inicia-se na data da publicação desta lei e se encerra no dia 30 de setembro de 2021.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ibiporã, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

SÚMULA: Aprova a Prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 08/09/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao segundo semestre do ano de 2020, do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – “*Incentivo à Garantia de Direitos da Pessoa Idosa*”.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 08 de Setembro de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Final do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 08/09/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas final do “*Incentivo à Garantia de Direitos da Pessoa Idosa*”, referente aos repasses realizados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no segundo semestre do ano de 2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 08 de Setembro de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Fomento nº 001/2021/SME, firmado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL e o Município de Ibiporã para Implantação do Ensino Bilingue no Município de Ibiporã/PR;

Considerando o plano de trabalho apresentado pela citada instituição, que estabeleceu a realização de seleção pela equipe técnica da FAUEL juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, englobando testes de proficiência, entrevista e análise de perfil profissional, tendo como finalidade selecionar os professores do município de Ibiporã aptos a realizarem o Curso Formação em Educação Bilingue;

Considerando o Ofício nº 289/2021 expedido pela FAUEL, que indicou os professores do município de Ibiporã aptos a realizarem o supracitado curso de formação após a realização da seleção.

RESOLVE

Art. 1º Declarar os servidores abaixo relacionados como aptos a realizarem o Curso de Formação em Educação Bilingue, ofertado pela FAUEL, ressaltando que a lista está organizada em ordem alfabética e que a indicação de tais nomes decorreu da seleção realizada pela equipe técnica da FAUEL juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, englobando testes de proficiência, entrevista e análise de perfil profissional:

	NOME	CARGO
01.	Alíria Aparecida Borges da Costa Terra	Educadora Infantil
02.	Ana Luiza Bortolletto da Silva Santos	Educadora Infantil
03.	Ana Paula Maria Viana Botti	Professora do Ensino Fundamental
04.	Angela Bizarria de Oliveira Tsuda	Professora de inglês
05.	Angela Maria de Oliveira	Educadora Infantil
06.	Angelita Renata Francisconi	Educadora Infantil
07.	Ariane Regina Cazzaro Silva	Professora do Ensino Fundamental
08.	Bárbara Alvares de Lima Paul	Professora de Artes
09.	Camila Pereira Araujo	Educadora Infantil
10.	Carolina Favaretto Santos	Professora de Inglês
11.	Carolline Franchi Evangelista	Educadora Infantil
12.	Cinthia Mayumi Nagai Ortiz	Professora de Educação Física
13.	Claudia Satie Osawa Kikuti	Professora do Ensino Fundamental
14.	Denise Batista Pinto Sabino	Professora de Artes
15.	Diana Gonçalves Pereira	Professora do Ensino Fundamental
16.	Eduardo Sae Bonoto	Professor de Inglês
17.	Ewellym Kaspchak de Moura	Educadora Infantil
18.	Gilmara Schiavo Duarte Martinho	Professora de Inglês
19.	Giovana Cardin Botelho	Professora de Inglês



20.	Gisele Matias de Lima Pereira	Professora do Ensino Fundamental
21.	Gisele Tomita Bruneli Santos	Educadora Infantil
22.	Gleicy Kelly Batista Armelin	Professora do Ensino Fundamental
23.	Izabela Barbosa de Souza	Professora do Ensino Fundamental
24.	Jackeline dos Santos Bataglia	Professora do Ensino Fundamental
25.	Jose Goncalves Da Fonseca Neto	Professor de Inglês
26.	Juliana Nogueira Barbosa Greim	Educadora Infantil
27.	Katia Aparecida de Oliveira Galassi	Professora do Ensino Fundamental
28.	Larissa Gonzaga Kamaura	Educadora Infantil
29.	Laryane Camargo Reis Toresan	Professora do Ensino Fundamental
30.	Livia Helena Ferreira da Costa	Professora do Ensino Fundamental
31.	Lucélia Menezes Costalonga	Educadora Infantil
32.	Luciana Kawahigashi Bressam	Professora de Inglês
33.	Marcio Borges Ribeiro Junior	Professor de Educação Física
34.	Marília Leite Conceição	Professora do Ensino Fundamental
35.	Marina de Novais Gonçalves Rodrigues	Educadora Infantil
36.	Marta Clara da Silva	Educadora Infantil
37.	Massao Kawahama	Professor do Ensino Fundamental
38.	Michel da Silva Almeida	Professor de Inglês
39.	Neiryane dos Santos Silva	Educadora Infantil
40.	Paola Rodrigues Figueira Dutra	Educadora Infantil
41.	Patricia Rodrigues dos Santos	Educadora Infantil
42.	Queila de Almeida Raimundo	Educadora Infantil
43.	Renata Brancaglian dos Santos Fernandes Pedro	Professora do Ensino Fundamental
44.	Roberta Martins Zaporoli Zucoloto	Professora do Ensino Fundamental
45.	Ryan Hafyd de Carvalho	Professor de Artes
46.	Silvia Cristina da Silva Mendes	Professora do Ensino Fundamental
47.	Taiara Winther Claudino	Professora do Ensino Fundamental
48.	Tainara Batista Martins	Professora de Inglês
49.	Thais Rossafa Tavares Balbino	Professora de Inglês
50.	Vanuire de Almeida Xavier Lopes	Professora de Inglês

Art. 2º A equipe técnica da FAUEL responsável pelo processo de seleção dos Professores do município é composta por Vivian Bergantini Saviolli, Michele Salles El Kadri e Atef El Kadri.

Art. 3º As situações omissas ou excepcionais serão resolvidas oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, PR, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 412, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Anexo I do Decreto nº. 360/2021, de 27 de julho de 2021,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a partir de 26 de agosto de 2021 o **Anexo I** do Decreto nº. 360/2021, de 27 de julho de 2021, passando a conter os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO I

Rol de servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

Quant.	Servidor
1.	ADRIANNE MIKA SONODA – matrícula funcional No. 3319.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
2.	ALEX FERREIRA DA CRUZ – matrícula funcional No. 3903.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
3.	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON – matrícula funcional No. 2548.1, ocupante do cargo de Psicóloga;
4.	ANDREY FERNANDES INACIO – matrícula funcional No. 3955.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
5.	CLARISSE YAMAUCHI – matrícula funcional No. 4065.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
6.	DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula funcional No. 2351.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
7.	EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA – matrícula funcional No. 2718-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física;
8.	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA – matrícula funcional No. 3659.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
9.	FABRÍCIO CARDOSO PETRI – matrícula funcional No. 4129.1, ocupante do cargo de Educador Social;
10.	FERNANDA PAES – matrícula funcional No. 3430.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
11.	GABRIEL DOS REIS BARATTO – matrícula funcional No. 4057.1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transito;



12.	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional No. 4377.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
13.	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA – matrícula funcional No. 4078.1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas;
14.	HENRIQUE VICENTINE – matrícula funcional No. 4359.1, ocupante do cargo de Técnico de Informática;
15.	IRWIM PEREIRA DE LIMA – matrícula funcional No. 3510.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
16.	ISABELA STORTI ZUBA – matrícula funcional No. 4095.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
17.	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula funcional No. 4446.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
18.	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO – matrícula funcional No. 3548.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
19.	LEANDRO GARCIA DAVOLIO – matrícula funcional No. 4123.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
20.	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO – matrícula funcional No. 4389.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

Quant.	Servidor
21.	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN – matrícula funcional No. 4306.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
22.	LUAN FELIPE DE PAULA – matrícula funcional No. 4419.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
23.	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA – matrícula funcional No. 3900.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
24.	MAÍRA DAMASIO BRUNA – matrícula funcional No. 4084.1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Postura;
25.	MARCOS SAKAMOTO – matrícula funcional No. 3344.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
26.	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI – matrícula funcional No. 3082.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
27.	RONALDO LESSA DA SILVA – matrícula funcional No. 2244.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
28.	SANDRA CRISTINA MENDES – matrícula funcional No. 4092.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
29.	THAISA BATINI GRILO LOURENCO – matrícula funcional No. 2729.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;
30.	VINICIUS DA SILVA CATARINO – matrícula funcional No. 4116.1, ocupante do ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

SINDSERV

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (SINDSERV – IBIPORÃ)

RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS REGISTRADAS

A Comissão Eleitoral da eleição dos membros dos órgãos diretivos do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (SINDSERV – IBIPORÃ), previamente eleita para esse fim, faz saber que foi registrada a candidatura da chapa “Dedicação” denominada CHAPA 1, tendo como membros os seguintes servidores:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente: Adeonilde Pereira Do Nascimento

Secretaria Geral: Ivanete Cavalheiro Da Silva

Secretaria De Finanças: Arlete Da Luz

Secretaria De Saúde E Condições Do Trabalho: Diana Aparecida Da Silva Piveta

Secretaria De Formação Sindical: Ana Claudia Figueira Ribeiro

Secretaria De Comunicação: Kelli Rodrigues Traczikoski Nascimento

Secretaria De Política Sindical: Iluã Veronica Siqueira De Moraes

Secretaria De Política Cultural: José Ivondi Candido Da Silva

Secretaria De Assuntos Jurídicos: Diego Bruno Marquetti

CONSELHO FISCAL:

Aparecida De Fatima Oliveira

José Aparecido Moreira

Maria Aparecida Valentim Rodrigues

CORPO DE SUPLENTE:

Andre Antonio Zambaldi

Cláudio Roberto Pereira Dos Santos

Cleonice Aparecida Derval Alcantara

Cristiano Aparecido da Silva

Fernanda Micheli Carvalho Silva

João Dumas Neto

Laurindo Piveta

Maria Aparecida Dos Santos

Maria Jose Gimenes Oliveira

Paulo Rogerio Narciso

Roberta Paulino Figueredo

A Comissão eleitoral declara aberto o prazo de três (3) dias para a impugnação de candidaturas, nos termos do artigo 98 do Estatuto da Entidade Sindical.

Ibiporã, 08 de Setembro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Jorge Augusto Teodoro

Bianca Soares de Farias

Laurito Porto Lira Filho



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0019/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTIANO BURATTO – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0071, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2020 – 2021, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial